



PORTARIA N.º 159/2015

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de **08/09/2015**, ao servidor **LEONARDO FAÉ FUZER**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 08 de setembro de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 158/2015

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de **05/09/2015** à servidora **ANA LUCIA DO CARMO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 05 de setembro de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 157/2015

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **EVELYN DA SILVA MACHADO** do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Cultura, Turismo Esportes e Lazer CC3, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 02 de Setembro de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 156/2015

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos ocorridos na UMEI Hans Ludvig Lorentzen, a respeito do comportamento da servidora Marilza Mendonça Ambrosim, fatos relatados no processo protocolizado sob o nº 4391/2015 no dia 30/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 02 Setembro de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 155/2015

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e no que dispõe a Lei nº 10.713/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **MARIA LUÍZA DALBÉM** portadora da Carteira de Trabalho nº **49.278**, Série **00021/ES**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **02 de setembro de 2015** e término em **29 de fevereiro de 2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, 08 de setembro de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 154/2015

SUSPENDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES DA SERVIDORA MARLINES PINTO FONTAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e,

- Considerando o OF. GAB/PMCC Nº 176/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a **Licença sem Vencimentos para trato de Interesses Particulares** da servidora **MARLINES PINTO FONTAN**, investida no cargo de Auxiliar Odontológica da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, concedida através da Portaria nº **039/2015** de **02/03/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 01 de agosto de 2015.

FRANCISCO SALVO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 154/2015

SUSPENDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES DA SERVIDORA MARLINES PINTO FONTAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e,

- Considerando o OF. GAB/PMCC Nº 176/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a **Licença sem Vencimentos para trato de Interesses Particulares** da servidora **MARLINES PINTO FONTAN**, investida no cargo de Auxiliar Odontológica da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, concedida através da Portaria nº **039/2015** de **02/03/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 01 de agosto de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 153/2015

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, aos servidores **ANTONIO RAMOS DA SILVA, JOILDA GONÇALVES DA SILVA, VITORIO CABRAL** e **SANDRA CORREA DE MENDONÇA VARGAS** a partir de **01/09/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 31 de agosto de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 152/2015

**NOMEIA COMISSÃO PARA COORDENAR O
PROCESSO SELETIVO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA (DT) CONFORME ARTIGO 23 DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2002.**

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 10/2002 de 05/07/2002.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão para coordenar o **PROCESSO SELETIVO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA** de que trata o Capítulo V, Artigo 23 a 29 da Lei Complementar nº 10/2002, a saber:

A – Presidente: Regilâne Daré dos Santos

B – Membros da SEMED: Lucidete Bonicenha Destefani

Dalva Elena Guarnier de Abreu Costa

Silvana Martins de Carvalho

Maria Rosania Stofel

Adriana dos Santos

C- Diretor das Escolas Municipais: Janete Ana Marotto

D- Representante do SINDIFUCC: Maria do Carmo Almeida

E – Representante da Câmara Municipal: Rosália Aparecida de Castro Neto

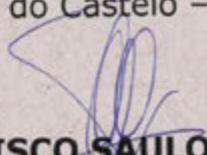
F – Representante do Administrativo da PMCC: Antônio Carlos Moreira Teixeira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Conceição do Castelo – ES, em 28 de agosto de 2015.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 151/2015

NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL ELEITORAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 9º DA LEI Nº 1.718 /2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, ES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração e de acordo com a consolidação da Gestão Democrática na Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear na forma dos incisos I, II, III, IV, V, VI e parágrafo 1º da Lei 1.718/2011 a Comissão Eleitoral Municipal que fica composta da seguinte forma:

I – Representantes da SEMED:

- **Lucidete Bonicenha Destefani,**
- **Regilâne Daré dos Santos**

II – Representante dos Profissionais do Magistério:

- **Maria dos Anjos Ferreira Marangoanha**

III – Representante de Alunos:

- **Jaqueline Ferreira Vianna**

IV – Representante dos Servidores Administrativos:

- **Vagna Fardim Guarnier de Ávila**

V – Representante do Conselho de Escola:



-- **Lindinalva de Souza Amorim**

VI – Representante de Pais de Alunos:

- **Regina Célia Ferreira Filgueiras**

PARÁGRAFO ÚNICO – O Presidente da Comissão Eleitoral Municipal será eleito entre seus membros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, 26 de agosto de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 150/2015

RETORNAR FÉRIAS DE SERVIDORA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar às férias a servidora **MARILEIDA PINON**, suspensas através da **Portaria n.º 146/2014**. A servidora gozará 16 (dezesesseis) dias restantes, a partir do dia **24/08/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 24 de agosto de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal